



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= P O R T A R I A 073/2016=

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º. **CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para julgamento do certame licitatório modalidade tomada de preços do tipo preço e técnica visando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional para execução do executivo municipal.

1)- Presidente: Marcelo Corinth, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Contador.

2)- Membro : Jackson Frutuoso de Mello Coelho, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Escriturário.

3)- Membro : Oscar Rodrigues dos Santos Junior, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Auxiliar Administrativo.

4)- Membro : Íris Remigio Conde, Funcionário Público Municipal, com o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezesseis.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal